

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 220/2017 ANO VIII Divulgação: terça-feira, 28 de novembro de 2017 Publicação: quarta-feira, 29 de novembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 03 (três) dias, trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo **Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino**, no período de 14 a 18/12/2017, nos termos do art. 123, parágrafo 3º, da Lei Complementar n. 59/2001, c/c art. 9º da Resolução n. 78/2009 - TJMMG.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, referentes ao 2º semestre de 2017, previsto para o período de 05/12/2017 a 19/12/2017, por necessidade do serviço.

HOMOLOGAÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA

Exercício 2017

Edital do Processo Classificatório nº 02/2017

Homologo o resultado do Processo Classificatório nº 02/2017, disponibilizado no DJMe de 30/10/2017 (Doc. n. [0104947](#)) e parcialmente alterado, em razão de deferimento de pedido de reconsideração, conforme disponibilizado no DJMe de 17/11/2017 - Doc. n. [0106570](#), para fins de Promoção Vertical na Carreira dos servidores do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, determinando a oportuna expedição dos atos promocionais. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras

- **Heloísa Cota Araújo Silva**, JME 0351-4, 30 (trinta) dias, em prorrogação, a partir de 26/11/2017;
- **Ana Maria Ribeiro Abdo**, JME 0098-1, 03 (três) dias, a partir de 06/11/2017, 1 (um) dia em 16/11/2017 e 4 (quatro) dias, a partir de 24/11/2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO Inclusão de pauta

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, ficam incluídos na pauta da SESSÃO ADMINISTRATIVA do dia 29

de novembro de 2017, cuja convocação foi disponibilizada no DJMe do dia 16/11/2017, o seguinte processo:

Processo SEI n.17.0.00000728-5

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 07/12/2017 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000103-61.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Cb PM Alexandre Wagner Gonçalves

3º Sgt PM Darley Rodrigues Amaral

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001002-53.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Sd PM Cleber Bento da Silva Barbosa

Advogado(a/s): Henrique Adriano da Silva Teixeira (OAB/MG 145504) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0002061-45.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: 2º Ten PM Renato Vieira de Souza

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001632-75.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: 1º Sgt PM Wilson Sant'anna Júnior

Advogado: Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 065553)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65553MG => 1, 6; 81446MG => 9; 84072MG => 7; 90720MG => 10; 99991MG => 9; 100349MG => 9; 106073MG => 3; 106114MG => 3, 5; 106799MG => 11; 107386MG => 9; 112330MG => 4; 112564MG => 11; 121096MG => 2; 124631MG => 3, 5; 124682MG => 9; 128288MG => 11; 129350MG => 11; 142312MG => 2; 149675MG => 8; 149804MG => 2; 156085MG => 3; 158375MG => 2; 159074MG => 11; 171720MG => 2; 172098MG => 11; 172793MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000275-03.2015.9.13.0001

Réu: Marco Antonio da Silva => Diante do exposto, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, declaro extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Gabriel Garcia Florêncio, pelas razões de fato e de direito aqui registradas, e considerando o trânsito em julgado da sentença de fls. 426/428v, conforme certidão acostada às fls. 435v, absolvo o réu 3º Sgt PM QPR Marco Antônio da Silva, nos termos do art. 439, alínea "f" do CPPM. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

2 - 0001050-47.2017.9.13.0001

Réu: Marcelo Anastacio de Rezende => Determinada a intimação do procurador constituído nos autos para que formalize o pedido de saída temporária constante de fls. 71. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa, Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira, Samila Dutra Ferreira.

3 - 0001077-92.2015.9.13.0003

Réu: Luciano da Silva => Sessão de Julgamento, anteriormente designada para o dia 29/11/2017, redesignada para o dia 08/03/2018, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0002066-75.2013.9.13.0001

Réu: Claudianno Pierry dos Anjos Ribeiro => Designada a data de 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Marconi Ferreira Souza => Designada a data de 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Ricardo Bruno Januario => Designada a data de 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Ricardo Goncalves Santos => Designada a data de 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0002201-82.2016.9.13.0001

Réu: Elenildo Jose Batista => Decretada a extinção da punibilidade do sentenciado, tendo em vista o cumprimento da pena privativa de liberdade, para os fins do artigo 15, inciso III, da Constituição da República. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001283-41.2017.9.13.0002

Réu: Joao Antonio de Carvalho Resende => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/12/2017, às 15:00 horas. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

7 - 0001704-02.2015.9.13.0002

Réu: Carlos Magno Crespo da Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 23/01/2018, às 13:45 horas, na forma do Art. 293 do CPPM. A defesa do acusado deverá apresentar o original do atestado médico apresentado, sob pena das consequências legais, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Karlo Ernandes Correa de Carvalho.

8 - 0002326-47.2016.9.13.0002

Réu: Tellys Fabrizzio de Castro => Vista a Defesa para quesitos para expedição de Carta Precatória à Comarca de Três Pontas/MG. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

9 - 0010912-49.2011.9.13.0002

Réu: Rodolfo dos Santos => Declarada a incompetência para execução de pena de Rodolfo dos Santos, tendo em vista que o réu foi excluído da PMMG e reside em Goiânia/GO. Adv.: Paulo Jose do Carmo, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Carta Precatória distribuída na Comarca de Poços de Caldas/MG recebeu o nº 0518 17 014422-5 e tramita perante à 2ª Vara Crime. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

11 - 0000941-61.2016.9.13.0003

Réu: Marcio Flavio de Moura Linhares => Vista à defesa do indeferimento do pedido aviado às fls. 2.575/2.576, bem como para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.